



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 64/2024 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 18 de novembro de 2024

EMENTA: Designa o Empregado Público, Sr. Miguel Rodrigues de Nazaré, para ser lotado na Unidade de Patrimônio (Almoxarifado) do CRMV/PA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, Ato de Nomeação de 21 de Agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 5.517/1968, Resolução CFMV nº 1298/2019, Art. 4º, letra “I” do Regimento Interno do CRMV/PA e Resolução nº 04 de 28 de julho de 1969.

Considerando a vigência do Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRMV/PA e a necessidade de lotação de Empregados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Empregado Público, Miguel Rodrigues de Nazaré, Matrícula 241018, para ser lotado na Unidade de Patrimônio (Almoxarifado) do CRMV/PA.

Art. 2º - As atribuições a serem desenvolvidas na Unidade de Patrimônio (Almoxarifado) estão previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da seguinte forma:

- I - Manter o controle, movimentação e guarda dos bens patrimoniais imóveis e móveis do CRMV-PA;
- II - Realizar e atualizar periodicamente o inventário de bens móveis e imóveis de propriedade do CRMV-PA, incluindo aqueles locados de terceiros, quando for o caso, bem como providenciar a conservação e/ou reparos que se fizerem necessários;
- III - Efetuar a administração do almoxarifado, envolvendo recebimento, estocagem, controle e saídas de materiais;
- IV - Manter o controle da disponibilidade dos materiais;
- V - Manter o controle e abastecimento de materiais e suprimentos dos diversos setores do CRMV-PA;
- VI - Receber objetos licitados, dentre bens e/ou serviços, quando for o caso, verificando a correlação com o previsto na licitação, em termos de qualidade e quantidades;
- VII - Conciliar o inventário de bens atualizados com as respectivas depreciações, para fins de lançamentos contábeis efetuados anualmente pela Unidade de Contabilidade;
- VIII - Manter o controle da frota de veículos de propriedade do CRMV-PA, bem como os respectivos dispêndios, podendo a qualquer momento efetuar vistorias e checagens específicas;

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura com a devida publicação no site do CRMV/PA e Diário Oficial.

Belém/PA, 18 de novembro de 2024.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA N° 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 18/11/2024 15:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370464

Código de Autenticação: adb0ff42e0



**SISTEMA
CFMV/CRMVs** Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária